



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 024, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.012824/2018-15 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para as servidoras da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGRD, conforme relação abaixo:

I - FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA, Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica/NPAJ/FADIR;

II – SUSY ADRIANA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica/NPAJ/FADIR.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**